



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A sel. executivo
Pl devidos providências
18.05.2017
[Assinatura]
Porto Acre

INDICAÇÃO Nº 106/2017

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembléia Legislativa, que seja encaminhado a Superintendência do Banco do Brasil, um Caixa Eletrônico, para o município de Porto Acre.

Com este caixa eletrônico, será garantido à população de Porto Acre, acessos aos serviços bancários dentro da cidade.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – AC, 18 de Maio de 2017

[Assinatura]
Deputado Antonio Pedro
Democratas



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições aos moradores da Cidade de Porto Acre, sendo que o município não dispõe de uma Agência Bancária, fazendo com que os usuários tenham que se deslocar à outros municípios, para resolver suas demandas.

Muitas pessoas acabam sendo prejudicadas pela ausência destes serviços bancários, e um Caixa Eletrônico do Banco do Brasil, irá ajudar a população, a resolver demandas básicas do dia a dia, sendo de fundamental importância a sua Instalação em Porto Acre.

Portanto, peço urgência aos responsáveis deste serviço, para que possam atender o mais rápido possível esta indicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – AC, 18 de Maio de 2017


Deputado Antonio Pedro
Democratas